

**DECRETO Nº 87/2026**

**Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 064/2026 e determina o retorno do Secretário Municipal de Infraestrutura ao exercício de suas funções.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Tocantins e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 064/2026, de 23 de março de 2026, designou o servidor Moisés Silva Cordeiro para responder, em caráter interino, pelo cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, em razão de decisão judicial que determinou o afastamento cautelar do titular da pasta;

**CONSIDERANDO** que a referida decisão judicial, proferida nos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 000446-71.2026.8.27.2715/TO, fixou prazo de 90 (noventa) dias para a medida cautelar de afastamento;

**CONSIDERANDO** que o prazo da medida cautelar encerra-se em 20 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** a inexistência, até a presente data, de decisão judicial prorrogando o afastamento cautelar anteriormente determinado;

**CONSIDERANDO** que cessada a causa que motivou a designação interina, impõe-se o retorno do titular ao exercício de suas funções, em observância aos princípios da legalidade, da continuidade administrativa e da segurança jurídica;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 064/2026, de 23 de março de 2026, que designou o servidor Moisés Silva Cordeiro para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Fica determinado o imediato retorno do Sr. WALISON THIAGO ARAÚJO MONTEIRO ao exercício das atribuições do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Pium/TO, em razão do término da medida cautelar de afastamento que motivou sua substituição temporária.

**Art. 3º** O servidor Moisés Silva Cordeiro deverá promover a imediata transmissão do cargo, dos documentos, processos administrativos, contratos, convênios, bens, informações e demais atos de gestão ao titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Av. Diógenes de Brito, Nº 01, Setor Alto da Boa Vista, Pium/TO



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, aos  
22 dias do mês de junho de 2026.**

Assinado eletronicamente por FERNANDO BELARMINO DA SILVA em 22/06/2026 às 12:28:01 -3100  
FERNANDO BELARMINO  
DA SILVA:01186545194

**Fernando Belarmino da Silva**  
Prefeito Municipal